



6002

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 12 de dezembro de 1991.

Exmo. Senhor
NOÉ DE SOUZA BORGES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para solicitar as dignas providências de V.Exa., no sentido de determinar à Assessoria Financeira desta Casa, seja suspenso o recolhimento em favor da CAPEMI, tendo em vista que em 11/12 este Vereador requereu o resgate total de seu benefício.

Certo da honrosa atenção de V.Exa., subscrevo-me,

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n°

1357

Livro n°

01

folha 45


Emtra em

13

12/91


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

A Secretaria para
as devidas providências.
em, 13/12/91




004
SM

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

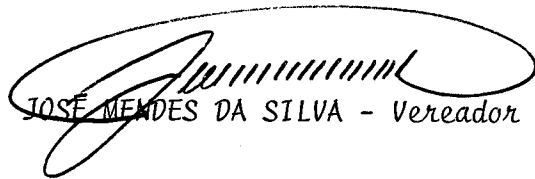
- REQUERIMENTO Nº 01 / 91 -

Senhor Presidente.

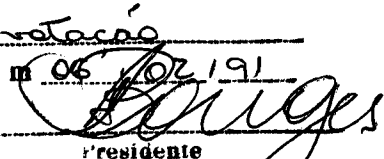
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para o Projeto de Lei nº 01/91, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre: "Revogação da Lei nº 662/89".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Barueri, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de janeiro de 1991.


JOSE MENDES DA SILVA - Vereador

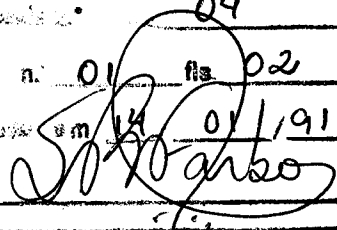
Apensar na pauta da Ordem
do dia, para sofrer discussão


e votação
em 06/02/91

Presidente

APROVADO

f.m. 06/02/91

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Proposta nº	04
Livro nº	01
folha	02
Emissão em	14/01/91
	

Fica convocada uma Sessão
Extraordinária, a realizar-se
logo após o término desta.
em 06/fevereiro/1991
()

.....
Encarregado de Protocolo

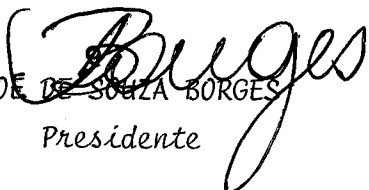
Barueri, 15 de janeiro de 1991.

Senhor Presidente:

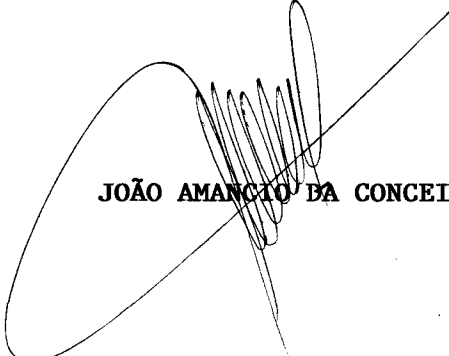
Tendo sido nomeado para o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Administração", conforme Portaria nº 010, de 15 de janeiro de 1991 (cópia anexa), solicito, pelo presente, com fundamento no artigo 24, V, da Lei Orgânica do Município, licença do meu mandato de Vereador, a partir desta data.

À Secretaria: baixar o competente Edital, convocando a 1ª Suplente do PFL, sra. Maria de Andrade Victor, para preencher a vaga verificada nesta data.

Em, 16/janeiro/1991.


NOÉ DE SOUZA BORGES
Presidente

Atenciosamente.


JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO

Exmo. Sr.
NOÉ BORGES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 10
121 01 11 22
LIVRO 10 01 91
Estadística



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

006
EM

= PORTARIA No 010 DE 15 JANEIRO DE 1991 =

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - Nomear o Sr. JOAO AMANCIO DA CONCEICAO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, Referencia nove (09).

II - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 15 de janeiro de 1991.

III - Publique -se e cumpra-se a presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 15 de janeiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO POR EDITAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

BARUERI, 15 DE ... DE 1991...

.....
.....



CARLOS ALBERTO BEL CORREIA